

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

**EDITAL Nº. 18/2022 - PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2**  
**TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA UVA | ADMISSÃO COMO GRADUA-**  
**DO**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), amparada pelas Resoluções Nº 63/2010, Nº 44/2014, Nº 03/2016 e Nº 01/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA (CEPE) e, ainda, pela Resolução *ad referendum* Nº 16/2022-CEPE, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2**, destinado ao preenchimento de vagas em cursos de graduação da UVA, ofertados em Sobral e em São Benedito, para ingresso no Semestre Letivo 2022.2, nas modalidades **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA A UVA** e **ADMISSÃO COMO GRADUADO** e, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

### 1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade, unicamente, para a matrícula no Semestre Letivo 2022.2.

### 2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas **170 (cento e setenta)** vagas para ingresso nas modalidades **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA A UVA** e **ADMISSÃO COMO GRADUADO** dentro do limite de vagas distribuídas por curso (incluindo o *Campus IBIAPABA*), grau e turno, conforme ANEXO I deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **20 de junho a 01 de julho de 2022**, devendo o candidato preencher o Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **selecaoprograd.uvanet.br**, e entregar a documentação necessária, indicada no item 5 deste Edital, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no *Campus* da Betânia, Av. da Universidade, 850, em Sobral-CE, dentro do período de inscrição.

3.1.1. O horário de funcionamento da PROGRAD é de 8:00 às 12:00 h e 17:00 às 20:00 h de segunda-feira a quinta-feira; e de 8:00 às 12:00 h na sexta-feira.

3.2. Para se inscreverem, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos, conforme a modalidade pretendida:

3.2.1. **Transferência de outra IES para a UVA:** Poderão inscrever-se apenas os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação reco-

nhecidos pelo MEC (Bacharelado, Licenciatura Plena e Cursos Superiores de Tecnologia/graduações tecnológicas), idênticos ou afins ao pleiteado na UVA. O candidato deverá ter concluído, até a data da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do curso, contabilizado pela carga horária total do curso de origem.

3.2.2. **Admissão como Graduado:** Poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.3. Será permitida uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção.

3.4. Serão **NEGADOS** os pedidos de **Transferência de outra IES** a candidatos cujos cursos de origem:

- a) Sejam apenas autorizados, sem reconhecimento pelo MEC;
- b) Não sejam idênticos ou equivalentes ao curso pretendido na UVA, entendida a equivalência como a coincidência entre os currículos dos cursos de origem e de destino em, pelo menos, 50% de sua composição;
- c) Sejam Cursos Sequenciais e de Formação Religiosa em Institutos de Teologia, Seminários Religiosos ou Entidades congêneres;
- d) Sejam Cursos de Formação de Professores (Programa PARFOR/CAPES, Licenciaturas Breves e similares) e Especiais de Formação Pedagógica (Esquema I).

3.5. Serão **NEGADOS** os pedidos de **Admissão como Graduado** de candidatos oriundos de:

- a) Cursos que sejam apenas autorizados, sem reconhecimento pelo MEC;
- b) Cursos Sequenciais e cursos de Formação Religiosa em Institutos de Teologia, Seminários Religiosos ou entidades congêneres;
- c) Cursos de Formação de Professores (Programa PARFOR/CAPES, Licenciaturas Breves e similares) e Especiais de Formação Pedagógica (Esquema I).

3.6. Aos **Graduados em Cursos de Curta Duração**, somente será permitido o ingresso nos Cursos de Licenciatura Plena, nas seguintes correspondências:

- a) Curta Duração em Ciências: ingresso somente em Cursos de Licenciatura Plena em Matemática, Física, Química ou Ciências Biológicas;
- b) Curta Duração em Estudos Sociais: ingresso somente em Licenciaturas Plenas em Geografia, História ou Filosofia;
- c) Curta Duração em Letras: ingresso somente em Licenciatura Plena em Letras;
- d) Curta Duração em Pedagogia: ingresso somente em Licenciatura Plena em Pedagogia.

3.7. Será cobrada taxa de inscrição, para cada modalidade, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado no endereço eletrônico **selecaoprograd.uvanet.br**, na finalização da inscrição, conforme estabelece Lei Estadual nº 15.838/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30/07/2015, e a Portaria nº 618/2015-REITORIA, de 12/11/2015.

3.7.1. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE) deverá ser gerado, obrigatoriamente, até o dia **01 de julho de 2022** e terá como vencimento o dia **01 de julho de 2022**, último dia em que o candidato poderá imprimi-lo e pagá-lo.

3.7.2. O comprovante de pagamento deverá ser entregue como parte da documentação indicada no item 5 até a data final de inscrição de **01 de julho de 2022**.

3.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição de que trata este Edital.

3.9. **Não será aceito** o pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.10. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por qualquer via e/ou fora do período indicado neste Edital.

3.11. A inscrição **somente** será efetivada após a confirmação de pagamento (item 3.7) ou validação da isenção da taxa de inscrição (item 4).

3.11.1. Os pedidos de inscrição, cujo pagamento do DAE for efetuado **após o dia 01 de julho de 2022** serão indeferidos e o candidato impedido de recorrer.

3.12. Em caso de **inscrição por procuração**, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público e acompanhada de fotocópia do documento de identidade do Procurador.

3.13. A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.14. Caso **não seja confirmado** o pagamento do DAE, não será aceito o pedido de inscrição ficando, portanto, o candidato indeferido para o referido processo seletivo especial e impedido de recorrer.

3.15. As Áreas de Conhecimento e respectivos cursos, para efeito deste Edital, são as constantes no Art. 6º da Resolução Nº 63/2010 - CEPE/UVA, indicadas a seguir:

a) **CIÊNCIAS HUMANAS**: Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras e Pedagogia;

b) **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**: Administração, Ciências Contábeis e Direito;

c) **CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA:** Ciências da Computação, Engenharia Civil, Física, Matemática, Química e Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios;

d) **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Zootecnia.

3.16. A PROGRAD divulgará, para conhecimento público, no **dia 11 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.uvanet.br> (aba Editais, constante na página inicial) e/ou <http://www.uvanet.br/prograd>, a relação das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS**.

3.17. Os candidatos com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO**, mediante envio de requerimento (modelo no ANEXO II) com as devidas justificativas e comprovação das mesmas, até as 23 h 59 min do dia **13 de julho de 2022**, para o e-mail: [selecao\\_especial@uvanet.br](mailto:selecao_especial@uvanet.br).

3.18. O candidato que tiver indeferida sua inscrição e não apresentar os documentos no prazo e no endereço eletrônico que estão indicados no item 3.17 para regularizar a sua inscrição estará **automaticamente** eliminado deste Processo Seletivo Especial.

3.19. No pedido de **RECURSO**, não será aceita a inclusão de documentos exigidos no período de inscrição, indicado no subitem 3.1, exceto o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (DAE).

3.20. O **resultado do julgamento dos recursos** será divulgado no endereço eletrônico <http://www.uvanet.br> (aba Editais, constante na página inicial) e/ou <http://www.uvanet.br/prograd>, no dia **15 de julho de 2022**.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos que desejarem solicitar ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição poderão fazê-lo, unicamente, no período de **20 a 24 de junho de 2022**, no ato da inscrição, na PROGRAD, no horário indicado no subitem 3.1.1, com documentação indicada no subitem 4.2 e item 5 deste Edital.

4.2. Poderá solicitar **ISENÇÃO** do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atenda aos requisitos indicados abaixo, apresentando a documentação comprobatória dos mesmos:

a) Ser servidor público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovando a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento ou declaração do setor de trabalho do servidor devidamente assinada e carimbada (Parágrafo Único da Lei Estadual no 11.551, de 18 de maio de 1989);

b) Ser funcionário técnico-administrativo desta Universidade e amparado pela Portaria N°243/2010, de 26 de abril de 2010, bem como seus dependentes diretos (cônjuge e filhos);



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

c) Em se tratando de dependente direto de servidor da UVA, o candidato deverá apresentar fotocópia do último contracheque ou declaração do setor de trabalho do servidor da UVA devidamente assinada e carimbada; comprovação do vínculo com o servidor da UVA, por meio de fotocópia de documento oficial (certidão de casamento, certidão de nascimento ou documento de identidade);

d) Ser doador de sangue com, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão original carimbada e assinada fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará (HEMOCE), tendo sido a última doação realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição no Processo Seletivo Especial (Lei Estadual N° 12.559, de 29 de dezembro de 1995);

e) Ser pessoa com deficiência física, de acordo com a Lei Estadual N° 13.830, de 16/11/2006, devendo apresentar atestado médico original, carimbado e assinado, que comprove a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

f) Ser beneficiário de programa social do Governo Federal, conforme especificado na Resolução N°007/2009-CONDIR, devidamente comprovado por meio dos seguintes documentos: 1) cópia da declaração do Cadastro Único (CADUNICO) que registre o benefício, carimbado e assinado pelo órgão responsável, identificando seus dependentes e; 2) cópia do cartão do benefício em nome do candidato ou em nome do responsável legal pelo candidato, acompanhado de documento que comprove a dependência legal do candidato, carimbado e assinado pelo órgão responsável, e; 3) fotocópia do documento de identidade (frente e verso) ou da carteira profissional e fotocópia do CPF do inscrito, não sendo aceito apenas o Cartão do Cidadão.

4.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou emitidos por qualquer outra forma que não as determinadas neste Edital.

4.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida terá o pedido de isenção de taxa de inscrição INDEFERIDO, não sendo aceitos documentos fora do período indicado no subitem 4.1 deste Edital.

4.5. O resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **27 de junho de 2022** no endereço eletrônico ***selecaoprograd.uvanet.br***.

4.6. Os candidatos indeferidos na solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão gerar o boleto para pagamento (DAE) no período de **27 de junho a 01 de julho de 2022**, podendo ser emitido diretamente pelo endereço eletrônico ***selecaoprograd.uvanet.br***.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO



5.1. A documentação necessária à inscrição neste Processo Seletivo Especial, que deverá ser entregue à PROGRAD dentro do período de inscrição, está indicada a seguir, para cada modalidade:

5.1.1. **Transferência de outras IES para a UVA:**

- a) Ficha de requerimento de inscrição preenchida (on-line) e assinada, disponível no endereço eletrônico ***selecaoprograd.uvanet.br***;
- b) Declaração de matrícula original assinada e carimbada pelo dirigente acadêmico da IES de origem;
- c) Histórico Escolar assinado pelo dirigente acadêmico, expedido em 2022 pela IES, discriminando carga horária, créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas, bem como a carga horária total do curso;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Cópia legível do documento de Identidade;
- f) Cópia legível do CPF;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (DAE) ou;
- h) Documentos que comprovem que o candidato atende aos requisitos indicados no subitem 4.2 deste Edital.

5.1.2. **Admissão como Graduado:**

- a) Ficha de requerimento de inscrição preenchida (on-line) e assinada, disponível no endereço eletrônico ***selecaoprograd.uvanet.br***;
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação a ser conferida pelo original, quando não, autenticada em cartório ou Declaração de Setor de Registro de Diploma da IES de origem, informando que o candidato colou grau há, no máximo, 6 (seis) meses, com reconhecimento do curso e se o diploma tem condições regulares de ser expedido;
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação a ser conferida pelo original ou cópia do Histórico Escolar autenticada em cartório. O Histórico Escolar deve estar assinado e carimbado pelo dirigente acadêmico da IES, discriminando carga horária ou créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas;
- d) Cópia legível do documento de Identidade;
- e) Cópia legível do CPF;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou;
- h) Documentos exigidos para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indicados no subitem 4.2 deste Edital.

5.2. A PROGRAD, no ato da inscrição, não aceitará documentos em forma de fac-símile (fax) e que não estejam carimbados e assinados pela autoridade competente da IES de origem ou com certificação digital.

5.3. Os documentos deverão estar completos, legíveis e sem rasuras, sendo indeferidos os pedidos de inscrição com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

5.4. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida terão indeferidos os pedidos de inscrição.

5.5. Em hipótese alguma será permitida a entrega de documentos depois de realizada a inscrição.

5.6. Caso julgue necessário, a PROGRAD poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados na inscrição.

5.7. Será eliminado deste Processo Seletivo Especial o candidato que, comprovadamente, apresentar documentos/informações falsas ou inexatas.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A seleção dos candidatos nas modalidades **Admissão como Graduado** e **Transferência de outras IES para a UVA** constará de:

- Análise dos documentos apresentados pelo candidato para cada modalidade;
- Cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, cujas disciplinas e conteúdo programático estão indicados no ANEXO III deste Edital.

6.2. Conforme RESOLUÇÃO Nº 14/2011 - CEPE/UVA, o cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será obtido a partir da fórmula a seguir, com resultado contendo até duas casas decimais:

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^n ND_i \times CvD_i}{\sum_{i=1}^n CsD_i}$$

Legenda:

**$D_i$**  = Disciplina de ordem  **$i$**  do curso de formação do estudante;

**$ND_i$**  = Média final da disciplina  **$D_i$** ;

**$CvD_i$**  = Número da carga horária válida da disciplina  **$D_i$**  do curso de formação;

**$CsD_i$**  = Número da carga horária solicitada da disciplina  **$D_i$**  do curso de formação;

**$n$**  = Número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de sua formação até as atribuições de médias finais.

6.3. O candidato que apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 4 (quatro) será desclassificado do Processo Seletivo, não podendo participar da prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

6.4. A PROGRAD divulgará a lista dos candidatos aptos a fazerem a prova de seleção no **dia 15 de julho de 2022**.

6.5. A prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas em cada questão, das quais somente uma será verdadeira, elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste Edital.

6.6. A prova constará de 10 (dez) questões referentes aos programas de Língua Portuguesa e 30 (trinta) questões referentes a Conhecimentos Específicos de cada Área de Conhecimento, valendo cada questão o valor de 0,25 décimos.

6.7. A prova valerá nota de 0 (zero) a 10,00 (dez).

6.8. Será considerado REPROVADO o candidato que não atingir o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova.

6.9. **As provas serão aplicadas no dia 22 de julho de 2022, no horário das 14h30min às 17h30min** na cidade de Sobral-CE, em local a ser divulgado na PROGRAD e/ou no endereço eletrônico **<http://www.uvanet.br>** (aba Editais, constante na página inicial) e/ou **<http://www.uvanet.br/prograd>**.

6.10. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do seu início, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada após o horário estabelecido de início das provas.

6.11. Para terem acesso ao local das provas, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, **original do documento oficial de identidade com foto**, não sendo aceito como documento de identidade a Certidão de Nascimento, o Título de Eleitor, o Certificado de Reservista e a Carteira de Estudante, por serem destinados a outros fins.

6.12. Será aceito Boletim de Ocorrência Policial, expedido há no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização do Processo Seletivo Especial, somente nos casos de perda, furto ou roubo do documento oficial de identidade.

6.13. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com foto não fará da prova.

6.14. O não comparecimento do candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará em sua eliminação no Processo Seletivo.

6.15. Não haverá, sob hipótese alguma, aplicação de provas fora dos locais indicados, revisão ou repetição de prova, recontagem de pontos, nem 2ª chamada.

6.16. Não será permitido copiar o gabarito das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Especial.

6.17. Ao final da prova, o candidato deverá devolver o cartão-resposta e o caderno de provas entregues pela Comissão. O candidato que não devolver será eliminado do certame.



6.18. A PROGRAD divulgará o gabarito da prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos a partir das 18 h do dia da realização da prova (subitem 6.9).

6.19. Será eliminado do Processo Seletivo Especial o candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

6.20. Deverão permanecer na sala os três últimos candidatos que ainda restarem fazendo prova, somente podendo sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

6.21. O resultado final deste Processo Seletivo Especial constará da média aritmética da soma do IRA e da prova escrita, gerando uma Média Final com duas casas decimais.

6.22. O **RESULTADO FINAL** com os nomes dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Especial será divulgado no **dia 17 de agosto de 2022**, na PROGRAD e/ou no endereço eletrônico **<http://www.uvanet.br>** (aba Editais, constante na página inicial) e/ou **<http://www.uvanet.br/prograd>**.

6.23. Em caso de empate no resultado, terá preferência o candidato que tiver maior idade, considerados dia, mês e ano de nascimento.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS nas modalidades de que trata este Edital será nos dias **22 e 23 de agosto de 2022**, na PROGRAD, no horário de **8 h às 12 h e das 14 h às 17 h**.

7.2. A PROGRAD divulgará, no dia **24 de agosto de 2022**, caso haja, a relação das vagas não preenchidas no Processo Seletivo Especial de que trata este Edital, para chamada de candidatos CLASSIFICÁVEIS, no endereço eletrônico **<http://www.uvanet.br>** (aba Editais, constante na página inicial) e/ou **<http://www.uvanet.br/prograd>**.

7.3. A chamada e matrícula dos candidatos CLASSIFICÁVEIS, se restarem vagas, será unicamente no dia **25 de agosto de 2022**, a partir das 9 h, na PROGRAD.

7.3.1. A chamada dos candidatos será nominal, por ordem de classificação. Caso o candidato não esteja presente no momento da chamada de seu nome, será chamado o candidato seguinte, até completarem as vagas restantes.

7.4. Para a matrícula será exigido o documento oficial de identidade com foto.

7.5. Perderá o direito à vaga o candidato que chegar fora do prazo e horário estabelecido, bem como aquele que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão indeferidos os pedidos de inscrições feitos em descumprimento ao que determina este Edital.

8.2. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações prestadas na Ficha de requerimento de inscrição on-line. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas expressas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

8.3. A Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Especial de que trata este Edital será designada pela PROGRAD, por meio de Portaria.

8.4. Concluído o Processo Seletivo Especial, será permitido, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução Nº 63/2010-CEPE, o remanejamento das vagas, porventura remanescentes, no mesmo curso, na sequência de prioridades a seguir: Transferência de outras IES para a UVA e Admissão como Graduado.

8.4.1. Caso ocorra este remanejamento de vagas, constará, no resultado final do Processo Seletivo Especial, na ordem da classificação do candidato CLASSIFICADO, um asterisco com a seguinte expressão: *(\*) Candidato classificado dentro das vagas remanescentes - Art. 4º § 2º - Resolução 63/2010 - CEPE.*

8.4.2. O candidato CLASSIFICADO que se enquadre no subitem 8.4.1 deverá se apresentar, tão somente, nos dias indicados no subitem 7.1 deste Edital.

8.5. Persistindo a ociosidade de vagas, as mesmas serão extintas.

8.6. A PROGRAD se responsabilizará pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos por, até, 30 (trinta) dias após a matrícula, providenciando a incineração dos documentos posteriormente a este período.

8.7. A PROGRAD, ouvida a Reitoria, e em atendimento aos interesses da Universidade, poderá prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, divulgação de resultados e período de matrícula, bem como, quando necessário, expedirá instruções, aditivos, orientações e procedimentos complementares relativos ao Processo Seletivo Especial de que trata este Edital.

8.8. A UVA somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações, por escrito, que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas deste Processo Seletivo Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da divulgação dos resultados, devidamente protocolados no Protocolo Geral da UVA, no *Campus* Betânia.

8.9. Será assegurado ao candidato o acesso à sua prova para fins de consulta e interposição de eventual recurso na esfera administrativa (Art. 5º, LV e XXXIII e Art. 37, *caput*, da Constituição Federal), mediante exercício de petição, se de seu interesse for e obediência aos prazos deste Edital.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a PROGRAD e/ou a Reitoria, conforme a natureza da matéria, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

*Campus* Betânia, Sobral-CE, 15 de junho de 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ana Iris Tomás Vasconcelos  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

---

Izabelle Mont`Alverne Napoleão Albuquerque  
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
**EDITAL Nº. 18/2022 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2  
**TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA UVA | ADMISSÃO COMO GRADUADO**  
**ANEXO I** - Quadro de vagas, por modalidade, curso, grau e turno, para ingresso em 2022.2.

Curso	Grau	Turno	Vagas		
			Transferência de outras IES para UVA	Admissão como Graduado	Total
Administração - Sede	Bacharelado	Integral	03	03	06
Administração - Ibiapaba	Bacharelado	Noite	05	05	10
Ciências da Computação - Sede	Bacharelado	Integral	05	05	10
Ciências Biológicas - Sede	Bacharelado	Integral	05	00	05
Ciências Biológicas - Sede	Licenciatura	Integral	05	00	05
Ciências Sociais - Sede	Bacharelado	Noite	05	05	10
Ciências Sociais - Sede	Licenciatura	Noite	05	05	10
Direito - Sede	Bacharelado	Tarde/Noite	05	05	10
Educação Física - Sede	Licenciatura	Integral	01	01	02
Enfermagem - Sede	Bacharelado	Integral	01	01	02
Engenharia Civil - Sede	Bacharelado	Integral	02	02	04
Filosofia - Sede	Bacharelado	Manhã	05	05	10
Filosofia - Sede	Licenciatura	Noite	05	05	10
Física - Sede	Licenciatura	Noite	05	05	10
Geografia - Sede	Bacharelado	Manhã	02	02	04
Geografia - Sede	Licenciatura	Manhã	02	02	04

Letras-Habilitação em Língua Inglesa - Sede					
Letras-Habilitação em Língua Portuguesa - Sede	Licenciatura	Manhã	03	05	08
Matemática - Sede	Licenciatura	Noite	05	05	10
Pedagogia - Ibiapaba	Licenciatura	Manhã	05	05	10
Química - Sede	Bacharelado	Integral	03	03	06
Química - Sede	Licenciatura	Noite	03	03	06
Zootecnia - Sede	Bacharelado	Integral	05	05	10
<b>Total de vagas</b>					<b>170</b>

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

**EDITAL Nº. 18/2022 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2  
**TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA UVA | ADMISSÃO COMO GRADUADO**

**ANEXO II** - Modelo de requerimento para recurso.

**MODALIDADE:** (    ) Transferência de outra IES para UVA      (    ) Admissão como graduado

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso                      pretendido: \_\_\_\_\_                      Turno: \_\_\_\_\_

Telefone                      de                      contato:                      (    )                      \_\_\_\_\_                      E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Venho, respeitosamente, requerer à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a análise do seguinte recurso:





UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

---

---

---

---

---

---

---

OBS.: Caso necessário, anexar comprovantes.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -PROGRAD

**EDITAL Nº. 18/2022 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2  
**TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA UVA | ADMISSÃO COMO GRADUA-  
DO**

**ANEXO III** - Disciplinas constantes da Prova de Conhecimentos Específicos, por curso, e conteúdo programático.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, FILOSOFIA, LETRAS E PEDAGOGIA	LÍNGUA PORTUGUESA e HISTÓRIA
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA e HISTÓRIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM e ZOOTECNIA	BIOLOGIA e QUÍMICA
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, FÍSICA e MATEMÁTICA	MATEMÁTICA e FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA E HISTÓRIA
QUÍMICA	MATEMÁTICA e QUÍMICA

▪ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Espera-se que, ao terminar o ensino médio, o aluno seja capaz de ler e compreender textos de diferentes gêneros literários. A prova de Língua Portuguesa deverá, assim, incluir todo tipo de texto, privilegiando textos de circulação nas instituições de educação básica: a) Ficcionalis: conto, crônica, romance e texto poético de diferentes estilos de época; b) Não -Ficcionalis: notícia, editorial, artigo de opinião e crônica divulgados em jornais e revistas de circulação local, regional e nacional. -Gramática: 1. Fonologia: vogais, consoantes, ditongo, hiato, encontros consonantais e dígrafo. 2. Morfologia: estrutura das palavras (raiz, radical, vogal temática, tema, prefixos, sufixos e desinências) e formação de palavras (composição e derivação). Classificação das palavras segundo a NGB. 3. Sintaxe: termos da oração (essenciais, integrantes e acessórios). Classificação dos períodos e das orações. Concordância, regência e colocação. -Literatura: 1. Era Colonial: Classicismo, Barroco, Arcadismo, com ênfase nas características, autores e obras representativos do estilo de época. 2. Era Nacional: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Mo-

dermismo e Contemporaneidade, com ênfase nas características, autores e obras representativos do estilo de época.

**HISTÓRIA** - 1. História Geral: 1. O conceito moderno de História. 2. As sociedades antes da escrita: da origem do homem à Revolução Neolítica; a revolução urbana; as sociedades do Antigo Oriente próximo (Egípcia, Mesopotâmica, Hebraica, Fenícia, Persa), economia, política, sociedade e cultura; sociedades escravistas da antiguidade clássica: Grécia e Roma (economia, política, sociedade e cultura). 3. O Feudalismo: migrações bárbaras; reinos romano-germânicos; sociedades bizantinas e muçulmanas; as Cruzadas; o Cristianismo na Idade Média; a cultura medieval; a crise feudal. 4. Formações das Monarquias Nacionais Europeias; expansão marítima e comercial; absolutismo; mercantilismo, colonização; a América e o sistema colonial; Humanismo e Renascimento; Reforma e Contrarreforma; Iluminismo; a Revolução Industrial e a formação da classe operária; formação da sociedade capitalista; o processo de independência das Américas; as revoluções liberais: Revolução Americana e Revolução Francesa; o império napoleônico. 5. As guerras de independência e a formação das nações da América Latina; liberalismo econômico e as doutrinas sociais do século XIX; imperialismo europeu e a partilha da Ásia e África; a Primeira Guerra Mundial; a Segunda Guerra Mundial; a Revolução Russa; o mundo depois da Segunda Guerra Mundial e a formação da URSS; o processo de descolonização da Ásia e da África; a Guerra Fria; a Revolução Cubana; movimentos populares da América Latina e o processo de redemocratização; crises no Leste Europeu; formação de novos blocos de poder; conflitos no Oriente Médio e Extremo Oriente; o mundo muçulmano na atualidade; tendências do mundo atual; a participação da Igreja nos problemas mundiais. II. História do Brasil: 1. Período colonial: comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; sistema colonial: produção, trabalho escravo e administração da colônia; sociedade colonial: vida rural, urbanização, igreja, cultura; o negro no Brasil - Colônia; a conquista do interior: entradas e bandeiras; a expansão pecuária e mineração; movimentos nativistas. 2. Período imperial: transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e o processo de independência; Primeiro Reinado; regência: instabilidade social e política; Segundo Reinado: estrutura política, econômica e social; a imigração; abolicionismo; crise da monarquia e instalação da República. 3. Período republicano: formação e consolidação da República oligárquica; estrutura de poder na Primeira República; economia agrário-exportadora; industrialização; movimento operário e sindicatos; conflitos sociais; Revolução de 1930 e o Estado Novo; integralismo e a Aliança Nacional Libertadora (ANL); fim do Estado Novo. 4. Período de redemocratização: reorganização partidária: Populismo e suas contradições. 5. O Golpe Militar de 1964; Militarismo e Autoritarismo Pós-64; cultura e comportamento da década de 1950; movimentos sociais, culturais e artísticos dos anos de 1960 a 1980; crise no regime militar e reorganização partidária. 6. Brasil atu-

al: A Nova República; movimentos populares; volta à democracia; o Governo Collor e suas consequências; constituições do Brasil; a atuação da Igreja em nossos dias; movimentos artístico-culturais da sociedade brasileira contemporânea. III. História do Ceará: 1. Período colonial: o povoamento do espaço cearense; organização política, econômica e social da capitania do Ceará; crise no sistema colonial: rebeliões locais e revoltas emancipacionistas; bases econômicas do Ceará. 2. Período imperial: o Ceará no século XIX (economia, política e sociedade); movimentos revolucionários: conflitos políticos e sociais; abolicionismo cearense. 3. Período republicano: dominação oligárquico coronelista; a importância da Zona Norte do Estado no contexto político, econômico, sociocultural do Ceará; sedição de Juazeiro; o processo de centralização político-administrativo; a Revolução de 1930 e as interventorias no Ceará; o Estado Novo e a redemocratização no Ceará; a Igreja e os trabalhadores; a LEC no Ceará: construção da hegemonia político-social; o Golpe Militar de 1964: controle dos movimentos políticos da sociedade civil cearense; o Governo dos Coronéis e o projeto de modernização político-administrativo implantado nos últimos anos no Ceará. 4. História Local: Formas de Ocupação do Vale do Acaraú; a posição de Sobral como polo hegemônico do norte cearense; a religiosidade como base estrutural da sociedade; a cultura sobralense no contexto regional; a evolução histórica dos municípios da Região Norte do Ceará e possibilidades de transformação da realidade existente.

**GEOGRAFIA** - 1. Considerações Teórico-metodológicas: 1. Conceituar Geografia Moderna. 2. Indicar os objetivos da Geografia Moderna. 3. Interpretar o fato geográfico. 4. Explicar os princípios da Geografia Moderna. II. Representação Cartográfica: 1. Aplicar as noções básicas da Cartografia, envolvendo questões de orientação e localização. 2. Resolver problemas com o uso de escalas. 3. Identificar as principais convenções cartográficas. III. Geografia Geral -Noções de Geografia Física: 1. Explicar as noções básicas sobre origem e formação das rochas. 2. Indicar as características das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. 3. Conceituar solo, indicar a espessura e a textura dos solos nos diferentes ambientes naturais. 4. Classificar as formas de relevo de acordo com a sua origem. 5. Explicar a formação e evolução do relevo terrestre. 6. Explicar os processos de erosão e suas consequências. 7. Apontar as características dos principais tipos de clima da Terra. 8. Explicar as influências do clima sobre o meio. 9. Interpretar as fases do ciclo hidrológico. 10. Indicar e justificar a importância dos oceanos e mares. 11. Explicar a ação das águas superficiais, levando em conta suas causas, consequências e importância. 12. Localizar as principais bacias hidrográficas e avaliar uma importância. 13. Explicar a distribuição dos animais e vegetais na superfície do globo, considerando as influências do meio. 14. Avaliar os recursos naturais, levando em conta sua exploração e transformação. 15. Interpretar as interações e/ou as relações mútuas entre os componentes geoambientais

para fins de delimitação de ambientes naturais homogêneos (geossistemas). IV. Geografia Geral -Noções de Geografia Humana: 1. Justificar a distribuição da população no globo. 2. Explicar a questão populacional, considerando: malthusianismo, neomalthusianismo, exército de reserva, políticas demográficas e a discriminação da mulher, do menor, do índio e do negro. 3. Explicar os aspectos ligados à composição da população. 4. Conceituar atividade primária, secundária e terciária. 5. Indicar os sistemas de atividade agrícola. 6. Explicar a questão agrária e os seus desdobramentos: a degradação ambiental, as relações sociais de produção, os conflitos sociais e a reforma agrária. 7. Analisar a agricultura e a pecuária como fonte de obtenção de subsistência e de matéria-prima. 8. Compreender o processo de exploração da terra, levado em conta a estrutura fundiária e a dinâmica das forças produtivas. 9. Analisar o espaço urbano, levando em conta a centralização do poder político e econômico: na indústria, no comércio e nos serviços. 10. Explicar o processo de produção industrial. 11. Estabelecer relação entre o processo de industrialização e de urbanização. 12. Analisar o processo de urbanização dos países do Terceiro Mundo e dos países desenvolvidos. 13. Explicar a questão urbana e os seus desdobramentos: gradação ambiental, favelização e movimentos sociais. 14. Explicar a dinâmica da relação cidade-campo na produção do espaço geográfico. 15. Analisar a composição e mobilidade da força de trabalho, partindo das relações sociais de produção. 16. Analisar a produção, a circulação e o consumo de riquezas, considerando: a divisão internacional e nacional do trabalho, as trocas desiguais e o sistema financeiro internacional. V. Geografia Regional: 1. Apontar aspectos gerais da Ásia, Europa, África e Oceania. 2. Apontar traços gerais da Geografia Regional das Américas. 3. Analisar a exploração da Antártida. VI. Organização do Espaço e Domínios Naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará: 1. Indicar, interpretar e relacionar os traços característicos das condições geológicas, geomorfológicas, climáticas, hidrográficas, edáficas e fitogeográficas. 2. Explicar as diferenças geoecológicas dos domínios naturais. 3. Relacionar as características do ambiente natural com o rural e o urbano. 4. Identificar os problemas derivados da ocupação do espaço e suas implicações quanto ao uso indisciplinado dos recursos naturais e do meio ambiente natural. 5. Compreender o processo de ocupação do espaço brasileiro, do Nordeste e do Ceará, levando em conta as diversidades de domínios naturais. 6. Analisar a produção do espaço brasileiro do Nordeste, considerando: as potencialidades e limitações dos recursos naturais, a população, o agrário, o urbano- industrial e as atividades terciárias e as desigualdades regionais. 7. Explicar a política de povoamento, migração interna e imigração do Brasil. 8. Identificar a divisão administrativa da União, Estados e Municípios.

**BIOLOGIA** - 1. Considerações gerais sobre Biologia: conceito; divisões; inter-relações com outras ciências, 2. Metodologia do conhecimento científico: conhecimento; conhecimento científico; método científico. 3. Citologia: considerações





UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

gerais sobre célula; aspectos físico-químico da célula; método de estudo da célula; microscópio; organelas: estrutura e função; célula e energia. 4. Embriologia: O desenvolvimento dos seres vivos; embriogênese. 5. Histologia: tecidos animais; tecidos vegetais. 6. Organização e diversidade dos seres vivos: características dos seres vivos; diversidade dos seres vivos; classificação; nomenclatura; reinos. 7. Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição; transporte; excreção; coordenação; reprodução; sistema muscular, nervoso, sensorial e endócrino. 8. Anatomia e fisiologia das plantas: crescimento; nutrição; hormônios vegetais; reprodução. 9. Estudo dos micro-organismos: vírus; bactérias; protozoários. 10. Genética: hereditariedade; mendelismo; probabilidade e genética; polialelismo, interação gênica; genética do sexo; código genético; genética da população; aberração cromossômica; mutação. 11. Evolução: teoria da evolução; origem da vida; evolução dos seres vivos. 12. Ecologia: o ambiente dos seres vivos; matéria e energia na biosfera; população e sociedade; comunidades; ecossistemas da biosfera; ecossistemas brasileiros; o homem-natureza. 13. Biologia e saúde: aspectos gerais da saúde; nutrição e saúde; fome; higiene e saúde; principais doenças hereditárias; principais doenças infecciosas e não infecciosas; stress; drogas e saúde.

**QUÍMICA** - 1. Espécies químicas e misturas: matéria e substância; mistura e espécies químicas; processos de separação de misturas; substâncias simples e compostas; propriedades das substâncias; elementos químicos; fenômenos físicos e químicos; mudanças de estado físico. 2. Estados físicos da matéria: sólidos: cristais, sublimação, equilíbrio das fases líquidas: características, tensão superficial, evaporação, ebulição, pressão de vapor, temperatura crítica; gases: leis dos gases ideais, hipótese de Avogrado, densidade, lei de Graham, gás perfeito e gás real e suas relações com os volumes de reação. 3. Água: composição e estrutura; eletrólise. 4. Estrutura da matéria: leis das combinações químicas: ponderais e volumétricas; teoria atômica; elétrons, prótons e nêutrons; conceitos fundamentais: número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos; atonicidade; alotropia; escala de massa atômica; massa molar; número de Avogrado e mol; fórmulas químicas; composição centesimal. 5. Estrutura atômica: modelos atômicos: estrutura atômica moderna; orbitais atômicos e números quânticos; distribuição eletrônica dos átomos; princípios de exclusão de Pauli; princípio de construção das camadas eletrônicas dos átomos; regra de Hund. 6. Classificação periódica: desenvolvimento da tabela periódica; leis periódicas atuais; propriedades periódicas e aperiódicas; metais e não-metais; uso de quadro periódico. 7. Ligações químicas: ligação iônica, covalente e metálica; fórmulas estruturais e de Lewis; propriedades das ligações; moléculas polares e apolares; estado de oxidação; ressonância, hibridação, orbitais moleculares; geometria molecular; pontes de hidrogênio; forças de atração de Van der Waals e polares. 8. Reações químicas: tipo de reações químicas; energia química; reações de

19

oxirredução; reações iônicas; balanceamento de equações químicas, inclusive as de oxirredução; cálculos estequiométricos; cinética química; velocidade de reação, energia de ativação; equilíbrio químico: reações reversíveis, equilíbrio em sistemas homogêneos, constante de equilíbrio, deslocamento de equilíbrios, princípio de Le Chatelier, equilíbrio iônico, grau de ionização, PH e POR. 9. Funções Inorgânicas - ácidos e bases: definições de acordo com Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis; nomenclatura; classificação; propriedades e principais reações. Sais: nomenclatura; reação de salificação; classificação; propriedades; principais reações; hidrólises; dissociação iônica. Óxidos: conceito; nomenclatura; classificação; propriedades e principais reações. 10. Soluções: conceito; tipos de soluções; solubilidade; concentração de soluções: título, percentagem em massas, percentagem em volume, fração molar e molaridade; diluição de soluções; mistura de soluções. 11. Energia: matéria e energia e suas transformações; unidades de energia; termoquímica: reação química e energia, entalpia, energia livre, diagramas de energia; lei de Hess; eletroquímica: pilhas e eletrólise. 12. Química do carbono: carbono; estrutura; ligações do carbono; hibridação; cadeias carbônicas; funções orgânicas: hidrocarbonetos (alifáticos e alicíclicos saturados e insaturados, hidrocarbonetos aromáticos), álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, haletos orgânicos, éteres, funções nitrogenadas (aminas, nitrilas, isonitrilas), nitrocompostos, compostos de funções mistas, isomeria plana e espacial; principais reações; natureza dos reagentes (eletrofílicos, nucleofílico e radicalar); classificação e identificação das principais reações: adição, substituição e eliminação. Principais reações de: adição, substituição, eliminação e oxi-redução; hidrogenação; halogenação; hidratação; nitração; sulfonação; acilação; hidrólise; saponificação; combustão de hidrocarbonetos; oxirredução (ozonólise, reações de Tollens, reação de iodofórmio, reação de Fehling (Benedict)).

**FÍSICA** - 1. Grandezas físicas e sistemas de unidades: sistemas de unidades; grandezas escalares e vetoriais; relação entre grandezas. 2. Estática: operações com vetores; adição, subtração e decomposição; noção de força; forças concorrentes e não-concorrentes; momento de uma força; condições de equilíbrio; estudos de equilíbrio de um corpo; centro de gravidade. 3. Cinemática e dinâmica da partícula: sistema de referência; cinemática escalar e vetorial dos movimentos retilíneo uniforme, retilíneo uniformemente variado e circular uniforme; leis de Newton; conservação do movimento linear em colisões elásticas unidimensionais; gravitação universal. 4. Energia e trabalho: energia cinética e energia potencial; trabalho e potência; conservação de energia. 5. Hidrostática: propriedades dos fluidos; densidade e massa específica; pressão; Teorema de Arquimedes; Teorema de Pascal; princípio fundamental da hidrostática (Teorema de Steven). 6. Termologia: princípios de funcionamento dos termômetros e escalas termométricas; capacidade calorífica e calor específico; dilatação dos corpos, mu-



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

dança de estado da matéria; leis da termodinâmica. 7. Fenômenos ondulatórios e óptica: o movimento ondulatório; ondas longitudinais e transversais; modelo ondulatório da luz, velocidade de propagação e índice de refração de um meio material; leis da reflexão e da refração; espelhos planos e esféricos e lentes delgadas. 8. Eletricidade: constituição da matéria; eletrização dos corpos, indução e capacidade eletrostática; força elétrica e lei de Coulomb; potencial elétrico, campo elétrico e princípio da superposição; condutores e isolantes; fontes de energia elétrica; corrente elétrica; resistores; lei de Ohm; efeito Joule; descrever os processos usuais da produção de energia elétrica; diferenciar geradores reais de geradores ideais; definir corrente elétrica; associar resistores entre si; aplicar a lei de Ohm e o efeito Joule; interpretar circuitos elétricos com geradores contínuos; aplicar a lei das malhas e dos nós em circuitos elétricos com geradores contínuos; definir capacitância; associar capacitores entre si; caracterizar o comportamento de materiais magnetizados; identificar as propriedades do campo magnético; analisar a relação entre corrente elétrica e campo magnético; analisar a interação entre dois fios com corrente elétrica; analisar o comportamento de uma carga elétrica num campo magnético uniforme; circuitos elétricos de corrente contínua; capacitores. 9. Magnetismo: magnetismo dos corpos; campo magnético e suas propriedades; relação entre correntes elétricas e campo magnético; interação entre cargas elétricas e campo magnético.

**MATEMÁTICA** - 1. Conjunto: relação de pertinência e inclusão; operações com conjuntos; conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais, operações e propriedades. 2. Funções: identificação das relações funcionais; determinação de domínio e conjunto de valores; identificar funções injetivas, sobrejetivas, pares, ímpares, crescentes e decrescentes; determinar a composta de duas funções; cálculo da inversa de uma função bijetiva; identificar funções lineares e determinado coeficiente angular e parâmetro linear; identificação de equação geral de uma reta; determinar a intersecção de duas retas, caracterizando as condições de coincidência: paralelismo e perpendicularismo; determinar a solução de equações e de duas equações a duas incógnitas; função do 2º grau; estudo da parábola; construção de gráficos de trinômios do 2º grau com determinação dos pontos onde corta os eixos; vértices, máximo e mínimo de gráficos; identificação das funções exponenciais e logarítmicas; caracterização dos gráficos de cálculos, utilizando as propriedades básicas dessas funções. 3. Álgebra elementar: efetuar operações com frações algébricas; utilização dos produtos notáveis; utilização dos expoentes inteiros e fracionários; operações com radicais e racionalização dos denominadores. 4. Teoria Elementar dos números: critérios de divisibilidade, máximo divisor comum (mdc), mínimo múltiplo comum (mmc), números primos. 5. Matemática comercial: razão; proporção; números diretamente proporcionais; regra de sociedade; regra de três; porcentagem; descontos; juros simples; resolução de problemas aplicados ao 1 grau; re-

21

solução de inequações lineares e construção do seu gráfico; resolução de equações do 2º grau e utilização das relações entre os zeros e os coeficientes; resolução de problemas do 2º grau; resolução de equações do 2º grau, utilizando-se do gráfico das inequações; sistemas de equação do 2º grau. 6. Álgebra: sequências e séries; progressão aritmética e progressão geométrica; logaritmos, equações exponenciais; equações logarítmicas; matrizes; determinantes; análise combinatória; binômio de Newton; probabilidade. 7. Trigonometria: propriedades das funções trigonométricas e suas inversas, identificando gráficos e comportamento periódico; cálculo de valores de ângulos importantes; identidades trigonométricas e redução de ângulo ao 1º quadrante; adição das funções e transformação de somas em produto; resolução de equações e inequações trigonométricas: aplicação das leis do SENO e do COSSENO. 8 Estudo dos polinômios: efetuar operações com polinômios; calcular o quociente e o resto da divisão de polinômio por binômio; utilizar as relações entre coeficientes e as raízes de um polinômio; determinar raízes racionais de polinômios; fatorar polinômios; decompor funções racionais em frações parciais. 9. Números complexos: conjunto dos números complexos, módulo, argumento, operações, forma algébrica e forma trigonométrica, representação geométrica; 10. Geometria: representar pontos em um sistema de eixos retangulares no plano; calcular a distância entre dois pontos; determinar equações de retas (gráficos da equação, equação segmentária, posição relativa de duas retas e de três retas, coeficiente angular e coeficiente linear; equação da reta dados um ponto e a direção, paralelismo e perpendicularismo); circunferências; aplicar as propriedades de semelhanças de triângulos; aplicar as propriedades dos triângulos e dos paralelogramos; empregar as propriedades de arcos, cordas e tangentes a uma circunferência; calcular medidas de ângulos na circunferência; calcular áreas das principais figuras planas; calcular áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; calcular o menor ângulo entre duas retas; identificar as equações da elipse, da parábola e da hipérbole.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

**EDITAL Nº. 18/2022 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2  
**TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA UVA | ADMISSÃO COMO GRADUA-  
DO**

**ANEXO IV - Cronograma de atividades.**

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	ATIVIDADE
15 de junho de 2022	on-line	Divulgação do Edital Nº 18/2022-PROGRAD.
20 de junho a 01 de julho de 2022	on-line e presencial	Período de INSCRIÇÕES do Edital Nº 18/2022-PROGRAD.
20 a 24 de junho de 2022	on-line e presencial	Período de SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO da taxa de inscrição.
27 de junho de 2022	on-line	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
27 de junho a 01 de julho de 2022	on-line	Período para os candidatos indeferidos na solicitação de isenção da taxa de inscrição gerarem o boleto da taxa de inscrição (DAE).
01 de julho de 2022	presencial	Último dia para pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentos na PROGRAD.
11 de julho de 2022	on-line	Divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, após análise da documentação.
12 e 13 de julho de 2022	e-mail	Período de interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição.
15 de julho de 2022	on-line	Resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição.
15 de julho de 2022	on-line	Divulgação da LISTA DOS CANDIDATOS aptos a fazerem a prova de seleção.
22 de julho de 2022	presencial	Realização da PROVA de seleção.
22 de julho de 2022	on-line	Divulgação do GABARITO oficial da prova de seleção (a partir das 18h).
17 de agosto de 2022	on-line	Divulgação do RESULTADO FINAL.
22 e 23 de agosto de 2022	presencial	Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS na PROGRAD.
24 de agosto de 2022	on-line	Divulgação das vagas para candidatos





UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Reitoria



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

		CLASSIFICÁVEIS (se houver).
25 de agosto de 2022	presencial	Chamada e Matrícula dos candidatos CLASSIFICÁVEIS.